

Memorando

Pastos Bons/MA, 08 de março de 2022

A Senhora

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 21/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, tendo por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA.

Prezada Senhora,

Venho através deste, cumprimentando-lhe cordialmente, informar a necessidade desta Secretaria no registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, no atendimento as necessidades do Município de Pastos Bons/MA, tendo em vista até o presente momento, este município ainda não dispõe de contrato vigente com os itens anexo.

Diante disso, esta Secretaria juntamente com os agentes da CPL a fim de encontrar uma solução para a resolução do problema, dentro da lei, fizemos buscar nos diários oficiais fazendo pesquisas em busca de atas de registro de preços que nos atendessem e oferecessem vantagem. Nessa busca encontramos uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Município de Barão de Grajaú - MA, datada de 03 de março de 2022. Constando nesta ATA os produtos que nos atendem plenamente as necessidades deste Município. Pelo exposto, venho através deste requerer, com arrimo no artigo 22, parágrafo 1º e 2º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14, após vossa autorização, ADESÃO na forma "carona" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 21/2022, datada de 03 de março de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022 - Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item. A referida ATA tem como detentora dos itens desejados a empresa PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME, de CNPJ sob o nº 08.792.015/0001-41, sediada e localizada na RUA SILVA JARDIM, Nº 436 B, CENTRO-FLORIANO-PI.

A seguir são informadas especificações e quantitativos dos itens de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, de Pastos Bons - MA, todos dentro dos limites previstos no §3º, artigo 22, do Decreto 7.892/2013, redação dada pelo Decreto nº 9.488/2018.

Atenciosamente,


Agnaldo Santana Siqueira
Coordenador da Secretaria Municipal de Saúde